



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0390/2009

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE REDUZA A CARGA HORÁRIA PARA 30 HORAS SEMANAIS DOS SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NO CECEZ).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Nasser Marão Filho, solicitando que o mesmo interceda junto a Secretaria competente, reduza a carga horária para 30 horas semanais dos servidores públicos lotados no da CECEZ.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 11 de maio de 2009.

EMERSON PEREIRA
EMERSON DO CONSELHO TUTELAR
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que os trabalhadores de todo o mundo, no seu enfrentamento com a classe que a oprime (a burguesia), travou, historicamente, uma série expressiva de lutas. Na maioria desses confrontos, fomos vitoriosos – muitas vezes, à custa do sangue e da vida de valorosos Companheiros.

No contexto desses embates, emerge a longínqua luta pela redução da carga horária. Uma bandeira antiga da classe trabalhadora, que nasce no período de super-exploração do trabalho verificada no capitalismo industrial, quando eram comuns cargas horárias de 14, 16, 18 horas por dia!

Já evoluímos muito neste aspecto. Hoje, em boa parte dos países capitalistas, a carga horária é de 8 horas por dia, com descanso semanal remunerado. Mas ainda estamos muito longe do ideal. Também na maioria dos países, as organizações da classe trabalhadora vêm travando debates e encaminhando ações no sentido da redução da carga horária para 6 horas diárias e 30 horas por semana, sem redução dos salários.

Trata-se de uma luta estratégica para todo o conjunto da classe trabalhadora, pois traz, no seu seio, o germe da eliminação da exploração do capital, ao dar mais um passo seguro e decisivo na direção da redução do grau de dependência e alienação do trabalho.

Considerando que os trabalhadores do CECEZ quando não fazem horário de almoço trabalhando 6 horas sem interrupção possuem um maior rendimento.

Neste sentido é que apresentamos a presente propositura no sentido de que seja reduzido a jornada de trabalho dos servidores públicos lotados no CECEZ.

Documento assinado pelo(s) EMERSON PEREIRA.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 03:02:01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-340236-777D8V-2A2D4M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

